

FATO RELEVANTE

O Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 21 de julho de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, diante da nota "Em negociação" veiculada em 19 de outubro de 2025 no jornal "O Globo" na coluna do Lauro Jardim, a respeito de eventual suspensão da negociação entre a Companhia e a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'or"), que apesar de existirem tratativas, não há qualquer decisão de sua administração de suspender, seguir ou não seguir com qualquer transação envolvendo a Rede D'or, tampouco quaisquer compromissos ou documentos celebrados entre a Companhia e a Rede D'or, vinculantes ou não, tendo por objeto uma potencial operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados e voltará a comentar o assunto, caso seja concretizado qualquer fato que deva ser divulgado, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Fleury S.A. ("Fleury" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law") and CVM Resolution No. 44/21, following the Material Fact disclosed on July 21, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general, in view of the note "Under negotiation" published on October 19th, 2025, in the newspaper "O Globo" in the column of Lauro Jardim, regarding the possible suspension of the negotiation between the Company and Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'or"), that despite the discussions, there is no decision by its management to suspend, continue or not continue with any transaction involving Rede D'or, nor any commitments or documents entered into between the Company and Rede D'or, binding or not, having as its object a potential transaction.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed and will comment on the matter again, if any fact that must be disclosed is materialized, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, October 20, 2025.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Chief Financial and Investor Relations Officer